



ATA 02 – CURSOS DE DIREITO

Câmara de Graduação

Ter. 26 Mai. 2015 17:00 Sala de Reuniões F16 FaDir

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e quinze, às 17:00, na Sala de reuniões F16 da Faculdade de Direito, estiveram reunidos os professores Renato Duro Dias; Carlos André Birnfeld, Éder Dion de Paula Costa; Simone de Biazzi A. B. da Silveira; Liane Huning Birnfeld e Rafael Ferreira para a reunião da Câmara de Graduação dos Cursos de Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio Grande. Ausente a representação discente. PAUTA: **A) INCLUSÃO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS:** O Coordenador do Curso de Direito, Professor Renato Duro Dias fez uma apresentação das disciplinas optativas do curso de Relações Internacionais que serão oferecidas na grade curricular do curso de direito. Após minuciosa discussão entre os membros acerca da distribuição das disciplinas nos anos e pré-requisitos das mesmas na grade curricular do curso, ficou definido que serão inseridas no Curso de Direito as disciplinas conforme documento anexo. **B) ALTERAÇÃO PROPRIEDADE INTELECTUAL:** Foi apresentada, pelo Prof. Anderson Lobato, proposta para alteração da disciplina de Propriedade Intelectual, passando a mesma de anual (60h/04 créditos) para semestral (45h/03 créditos). Ouvidos os presentes, a proposta foi aprovada. **C) PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DISCIPLINA MEDIAÇÃO DE CONFLITOS:** A professora Simone apresentou proposta para alterar a duração de anual (60h/04 créditos) para semestral (45h/03 créditos) bem como a retirada do pré-requisito (Direito Processual Civil I) da disciplina de Mediação de Conflitos. Ouvidos os presentes, a proposta foi aprovada. **D) DIVISÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO ECONÔMICO:** A Professora Liane apresentou proposta para desmembrar a disciplina de Direito Econômico em duas novas disciplinas: Direito e Economia (2º ano), 45h e sem pré-requisito; e Direito Econômico Constitucional (4º ano), 45h, tendo como pré-requisito Direito Constitucional. (formulário em anexo). Ouvidos os presentes, a proposta foi aprovada. **E) NOVO REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICA JURÍDICA** - A professora Simone esclareceu as modificações ocorridas no SAJ, o qual se transformou em Prática Jurídica Social. Questionou acerca do período de fevereiro, sugerindo a implantação de um regime de plantão para a continuidade do SAJ no período das férias letivas. Ficou aprovado que o regulamento implementará a escala de plantões no período das férias. Além disso, será possível a utilização do referido período para o cômputo das horas realizadas durante as férias. A seguir o Coordenador, Professor Renato relatou a visita no Conselho Federal da OAB e ressaltou a importância das Disciplinas de Estágio, já que foi questionado acerca do andamento das mesmas. Nada mais havendo para ser discutido, declarei encerrada a reunião às 18:45, lavrei e assinei a presente.

Prof. Dr. Renato Duro Dias